



O PAPEL DO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE NAS INSPEÇÕES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

APRESENTAÇÃO: Diante de uma atividade *sui generis* como é a dos notários e registradores, sujeita a normas e princípios próprios, o juiz corregedor permanente assume papel de destaque nas suas constantes fiscalizações e orientações. Entretanto, a especificidade de tais matérias impõe ao magistrado o domínio de seus conhecimentos técnicos que lhe permitam o exercício adequado de suas atribuições correccionais, contribuindo para o bom funcionamento das unidades notariais e registras.

OBJETIVO GERAL: Capacitar os cursistas a realizar as inspeções judiciais anuais nas serventias extrajudiciais com domínio do conteúdo específico da área.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1) Trazer uma visão panorâmica da atividade notarial e registral, verificando a lei de regência dos notários e registradores, qual seja, a lei nº 8935-94, a natureza jurídica dessa atividade; dos emolumentos; limites e atribuições;
- 2) Examinar o regime jurídico dos notários e registradores, suas competências, deveres e direitos, além do aspecto disciplinar, com o processo administrativo, remoção dos titulares e nomeação de interinos;
- 3) Distinguir cada competência registral e notarial, com os tipos de serventias e a atribuição de cada uma delas. Diferença entre desdobramento e desmembramento de serventias;
- 4) Compreender a escrituração dos livros em cada espécie de serventia, nomes dos livros e as suas finalidades; número de folhas; sistema de escrituração, desdobro; nulidade e anulabilidades de atos dentro desse sistema;
- 5) Analisar o procedimento de dúvida registral, como se deve proceder no momento em que os questionamentos são levados pelo delegatário ao juiz, ou mesmo pelo particular, a fim de dirimir as dúvidas quanto ao registro e escrituração dos atos;
- 6) Verificar as informações que cada delegatário é obrigado a enviar, para quais órgãos e com qual periodicidade, e como isso poderá ser cobrado durante as inspeções judiciais;
- 7) Entender a relevância as inspeções, no sentido de melhor atribuir competências aos servidores judiciais, que atuarão como *longa manus* do magistrado, e como analisar tais informações trazidas, bem como a relevância de cada uma delas; e
- 8) Capacitar os juízes para compreenderem a dinâmica de uma inspeção extrajudicial, em como proceder no preparo de uma inspeção, no repasse das informações para a Corregedoria Geral de Justiça, quais seriam os conteúdos mais relevantes, e na apuração posterior das condutas dos delegatários.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados

MODALIDADE: (X) EaD () Presencial () Híbrido

CARGA HORÁRIA: 16h

Nº DE VAGAS: 40

INSCRIÇÃO: 26/07 a 16/08

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

EMENTA: 1.0 – A lei dos notários e registradores: 1.1. Compreensão, importância e limites da atividade dos notários e registradores: visão panorâmica sobre seus direitos, deveres e responsabilidades; 1.2. A distinção entre as especialidades de serventias extrajudiciais; 1.3. Os princípios registrais e notariais; 2.0 – A importância das inspeções judiciais anuais nas serventias extrajudiciais: 2.1. A fase preparatória da inspeção extrajudicial. Como o juiz deve proceder, atribuindo competências aos servidores judiciais e como direcionar a atividade desses servidores, sobre o que analisar e quais informações são relevantes em uma inspeção; 2.2. A elaboração do relatório de inspeção judicial; 2.3. As pendências do relatório, como proceder com as apurações posteriores; 2.4. O procedimento de dúvida registral e notarial; 2.5. O processo administrativo disciplinar.

METODOLOGIA: A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integrador do processo de aprendizagem.

Será realizado na modalidade a distância, por meio de aulas síncronas a serem ministradas na plataforma Lifesize. As aulas serão construídas de forma expositiva dialogada, buscando o compartilhamento de experiências para a construção do conhecimento de forma coletiva, com foco no protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

CRONOGRAMA:

	Data/horário	Conteúdo Programático	Docente	C/H
Aula 01	18/08 – 8h30 às 12h30	Unidade I A lei dos notários e registradores. Compreensão, importância e limites da atividade dos notários e registradores: visão panorâmica sobre seus direitos, deveres e responsabilidades. A distinção entre as especialidades de serventias extrajudiciais. Os princípios registrais e notariais.	Carlos Elias Oliveira	4h
Aula 02	25/08 – 8h30 às 12h30	Unidade II Registro Civil de Pessoas Naturais. Tabelionato de Notas e Protestos.	Carlos Elias Oliveira	4h
Aula 03	15/09 – 8h30 às 12h30	Unidade III Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas. O procedimento de dúvida registral e notarial.	Carlos Elias Oliveira	4h
Aula 04	29/09 – 8h30 às 12h30	Unidade IV A fase preparatória da inspeção extrajudicial. Como o juiz deve proceder, atribuindo competências aos servidores judiciais e como direcionar a atividade desses servidores, sobre o que analisar e quais informações são relevantes	Indira Fábios Santos Meireles	4h

		em uma inspeção. A elaboração do relatório de inspeção judicial. As pendências do relatório, como proceder com as apurações posteriores. O processo administrativo disciplinar.		
TOTAL				16h

AVALIAÇÃO: A ação será pautada num processo avaliativo formativo, observando-se ao longo das aulas o engajamento e a participação do cursista, considerando apto aquele que obtiver 75% de aproveitamento no curso.

Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente virtual. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

DOCENTES:

Carlos Elias Oliveira - Doutor em Direito pela Universidade de Brasília - UnB (2022). Mestre em Direito pela UnB (2017). Bacharel em Direito pela UnB (2006 - 1º lugar no vestibular em Direito). Pós-graduado em Direito Notarial e Registral. Pós-graduado em Direito Público. Professor de Direito Civil, Notarial e Registral na UnB, na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT), na Faculdade Atame (DF e GO), na Toledo Prudente (SP) e em outras instituições. Consultor Legislativo do Senado Federal na área de Direito Civil, Processo Civil e Direito Agrário (único aprovado no concurso de 2012). Advogado e parecerista. Ex-Advogado da União (AGU). Ex-assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (Ibradim). Membro do Instituto de Estudos de Responsabilidade Civil (Iberc). Membro da Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC). Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Membro do Conselho de Orientação Editorial da Revista de Direito Civil Contemporâneo (RDCC). Coordenador da Coluna Migalhas Notariais e Registrais. Autor do manual "Direito Civil" com João Costa-Neto (editora Forense/Método/Genjurídico). Autor do livro "Lei do Sistema Eletrônico de Registros Públicos" com Flávio Tartuce.

Indira Fábila dos Santos Meireles - graduou-se em Direito pela Universidade Católica do Salvador em 1997, tendo sido empossada no cargo de Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 1999. É titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Salvador e, atualmente, exerce o cargo de Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. É, ainda, Especialista em Direito Imobiliário e em Direito Processual Civil e coordenadora do Núcleo Extrajudicial e do Núcleo de Regularização Fundiária - NUREF.

DISPÊNDIO FINANCEIRO¹:

Nome	Matrícula	Titulação	Tipo de prestação	Qt. horas	VL.H/ aula R\$	Total valor R\$
Indira Fábila dos Santos Meireles	8067554	Especialização	Tutoria em ações à distância, ou híbrida	4h	216,12	864,48
Carlos Elias Oliveira	-	Doutorado	Tutoria em ações à distância, ou híbrida	12h	257,29	3.087,48
TOTAL						3.971,96

¹ A contratação é baseada no grau de formação (graduação, especialização, mestrado, doutorado), dos conteudistas, instrutores(formadores) e tutores, na forma do anexo único da Lei nº 14.040 de 20 de Dezembro de 2018 que instituiu a gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.